

**PORTARIA Nº 323 - DG, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 2532*

**O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, e

**Considerando** o que dispõe o art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º SUSPENDER** a fruição do primeiro período das férias do servidor **Thiago Pinheiro Maciel**, matrícula nº 760, referente ao aquisitivo: 2/3/2015 a 1/3/2016, de 2/10/2017 a 16/10/2017, para gozá-la em 7/11/2017 a 21/11/2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 13 dias do mês de novembro de 2017.

**Sandro Henrique Armando**  
Diretor Geral